

**PORTARIA 553, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
Designar o senhor MIGUEL BIAZZO NETO, RF 523.379.8, para, no período de 4 a 11 de janeiro de 2016, substituir a senhora PAULA MARIA MOTTA LARA, RF 315.000.3, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Licenciamento, à vista de seu impedimento legal, por férias.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 554, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
Designar o senhor LEANDRO DA CRUZ MEDEIROS, RF 785.908.2, para, no período de 30 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro de 2016, substituir o senhor ALBERTO NUNES SANTOS, RF 825.264.5, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, à vista de seu impedimento legal, por férias do Órgão de origem.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
Designar o senhor GERALDO HENRIQUE, RF 810.504.9, para, no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2016, substituir o senhor CICERO FARIAS SILVA, RF 807.419.4, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Cidade Ademar, à vista de seu impedimento legal, por férias.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 556, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
Designar a senhora MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS, RF 655.351.6, para, no período de 19 de janeiro a 7 de fevereiro de 2016, substituir o senhor RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA, RF 807.415.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Mariana, à vista de seu impedimento legal, por férias.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
Designar o senhor ELON FERREIRA DO NASCIMENTO, RF 744.979.8, para, no período de 19 de janeiro a 7 de fevereiro de 2016, substituir o senhor JOÃO CARLOS ALVES, RF 602.624.9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 558, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
I - Nomear a senhora JULIA DOS SANTOS DRUMMOND, RF 825.080.4, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCA, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.  
II – Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora TALITA CORREA SANTOS para integrar o referido Conselho.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 559, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a alteração na estrutura organizacional da São Paulo Urbanismo em 16 de novembro de 2015;  
CONSIDERANDO a Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que criou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, bem como a Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que criou a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, alterada pela Lei 13.871, de 8 de julho de 2015 e a Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, que criou a Operação Urbana Consorciada Água Branca;  
CONSIDERANDO a Instrução 401, de 29 de dezembro de 2003 da Comissão de Valores Mobiliários;  
CONSIDERANDO os Decretos 53.094, de 19 de abril de 2012, 53.364, de 17 de agosto de 2012, e o 55.392, de 12 de agosto de 2014, que, respectivamente, regulamentam a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e a Operação Urbana Consorciada Água Branca, e transferiram as competências relativas aos Certificados de Potencial Adicional de Construção/CEPACs para a empresa São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo;  
CONSIDERANDO, por fim, a recente reorganização da SP-Urbanismo a qual a Diretoria de Gestão e Finanças/DAF, passou a ser denominada Diretoria de Gestão das Operações Urbanas/DGO;  
RESOLVE:  
I – Na forma determinada pelo artigo 7º, parágrafo Único, da Instrução 401, de 29 de dezembro de 2003 da Comissão de Valores Mobiliários, fica designada a SP-URBANISMO, por meio de seu Diretor de Gestão das Operações Urbanas, como órgão responsável pela análise e acompanhamento de todos os aspectos das Operações Urbanas e pelo atendimento e prestação de informações e esclarecimentos técnicos às instituições contratadas na forma dos artigos 9º e 18 da referida Instrução 401/2003, à CVM, aos detentores de CEPACs, aos investidores, às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que estiverem admitidos à negociação.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 143-PREF, de 8 de maio de 2013.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 29 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

**APOSTILA DA PORTARIA 542-PREF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DOC DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**  
É a Portaria em referência apostilada para fazer constar que a designação do senhor EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ ESTEVES, RF 4207-2, refere-se ao período de 21 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, e não como constou.  
São Paulo, aos 29 de dezembro de 2015  
FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**Ofício 2342/SMSP-SGRH/2015** - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - Pedido de afastamento do Subprefeito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – **AUTORIZO** o afastamento do senhor ALBERTO NUNES SANTOS, RF 825.264.5, Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 30 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro de 2016, por motivo de férias do Órgão de origem.

**Ofício 1000/2015-SME.G – TID 14325149 – DOC 22617/2015** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - Pedido de autorização para nomeação de 1.692 candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento dos cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação – SME às fls. 1/2 e verso, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de fls. 11/13, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (fls. 14), da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (fls. 17 e 20) e da Junta Orçamentário-Financeira – JOF (fls. 18/19), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei 16.099/2014, dos Decs 55.839/2015 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar Federal 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 1.692 candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento dos cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação, a partir de 12/2016.

**2015-0.172.540-4** - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDATEC - Pedido de autorização para abertura de concurso público para provimento de 60 empregos públicos vagos, conforme especificado - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FUNDATEC às fls. 2/14 e 24, reiteradas pelo Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SMDET às fls. 15/16 deste, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de fls. 27/30, que evidenciam a necessidade de suprir o déficit de profissionais, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (fls. 31) e da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (fls. 33/36), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.099/2015, dos Decs 55.839/2015 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público para provimento de 60 empregos públicos vagos, sendo 4 para professor de Ensino Técnico, 17 para Especialista em Administração, Orçamento e Finanças, 6 para Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social, 4 para Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, 1 para Especialista em Desenvolvimento Urbano, 8 para Assistente de Gestão de Políticas Públicas, 12 para Assistente de Suporte Técnico e 8 para Agente de Apoio.

**Of. 625/2015-NCC/CGP** - Secretaria Municipal da Saúde - Pedido de afastamento do Titular da Pasta – **AUTORIZO** o afastamento do senhor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, RF 821.735.1, Secretário Municipal da Saúde, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 4 a 8 de janeiro de 2016, para tratar de assuntos particulares.

**Of. 596/2015/CGM.G** - Controladoria Geral do Município - Pedido de afastamento do Controlador Geral do Município - **AUTORIZO** o afastamento do senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF 807.283.3, Controlador Geral do Município, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 18 a 22 de janeiro de 2016, por motivo de licença prêmio do Órgão de origem.

**DOC 22615/2015 - TID 13731037** - Secretaria Municipal de Educação - Pedido de autorização para nomeação de 28 candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – disciplina Nutrição - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 1 e 4/6, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de fls. 34/35, que evidenciam a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Divisão Técnica do Departamento de Alimentação Escolar, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (fls. 36 e 37), da Subsecretaria do Tesouro Municipal (fls. 40) e da Junta Orçamentário-Financeira (fls. 41/43), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.099/2014, dos

Decs 55.839/2015 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 28 candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – disciplina: Nutrição.

## SECRETARIAS

### DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 166/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabeleceu as atividades e os procedimentos a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias e fundações de direito público.  
CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2013 – SDTE/GAB que dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos, bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.  
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE e a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDATEC, vinculada ao Processo Administrativo nº 2015-0.302.084-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luís Henrique Marinho Meira – RF: 793.013.5 como gestor titular, e o servidor Jair Medeiro – RF: 809.973.1 como gestor substituto.  
Art. 2º - Designar o servidor Cristiano Mendes – RF: 782.774.1 como fiscal e a servidora Maria Clara Zupardo – RF: 817.355.9 como fiscal substituta.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**PORTARIA Nº 030/SDTE/COSAN/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, por intermédio da COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nos termos do Decreto Municipal nº 56.399, de 9 de setembro de 2015, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, convenientemente, o horário de funcionamento dos Mercados Municipais, na época em que se comemoram as festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO, ainda, a concordância da Associação da Renovação do Mercado Paulistano – RENOME, bem como, da Associação dos Comerciantes do Mercado “Kinjo Yamato” – ACOMEKY.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, somente nos dias 1º (sexta-feira), 02 (sábado) e 03 (domingo), do mês de janeiro de 2016, o funcionamento do Mercado Municipal “Paulistano” – Central e do Mercado Municipal “Kinjo Yamato” – Cantareira, período esse em que se comemoram as festividades do ano novo.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**Do Processo Administrativo 2015-0.337.167-7**

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenhos

## Subprefeituras

**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO****Subprefeito: Bruno Romanato Filho**

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ****Subprefeita: Maria Rosa da Silva**

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO****Subprefeito: Antonio Carlos Ganem**

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA****Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez**

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR****Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho**

Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES****Subprefeito: Miguel Reis Afonso**

Estrada do Iguateimi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO****Subprefeito: Alberto Nunes Santos**

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo  
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA****Subprefeito: Alexandre Moratore**

Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES****Subprefeita: Maria Angela Gianetti**

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases  
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA****Subprefeita: Edna Diva Miani Santos**

Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA****Subprefeito: Wilson Ianelli de Souza**

Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA****Subprefeito: Mauricio Luis Martins**

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera  
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA****Subprefeito: Elder Vieira dos Santos**

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ****Subprefeito: Carlos Eduardo de Lacerda e Silva**

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã  
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA****Subprefeito: José Antonio Varela Queija**

Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa  
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM****Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral**

Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA****Subprefeito: Evando Reis**

Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Mooca  
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS****Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira**

Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA****Subprefeito: Pedro Guastafiero Junior**

Rua Candapui, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta  
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS****Subprefeito: Carlos Roberto Massi**

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS****Subprefeita: Harumi Takiya**

Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

<b>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ</b> <b>Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm</b> Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI</b> <b>Subprefeito: Antonio Manoel Esteves</b> Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO</b> <b>Subprefeito: Laercio Ribeiro de Oliveira</b> Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS</b> <b>Subprefeito: Fábio Santos da Silva</b> Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA</b> <b>Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa</b> Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SÉ</b> <b>Subprefeito: Alcides Araújo dos Santos</b> Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO</b> <b>Subprefeito: Antonio Dias Barroso</b> RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME</b> <b>Subprefeito: Gilberto Rossi</b> Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA</b> <b>Subprefeito: João Carlos da Silva Martins</b> Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE</b> <b>Subprefeita: Sandra Elena Barbosa dos Santos</b> Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SAPOEMBA</b> <b>Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral</b> Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br